TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO

FINANTO INSS RECEIVABLES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/ME 66.575.588/0001-10
("FUNDO")

Por meio deste instrumento particular, a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, ("Administradora") vem, por meio deste, formalizar a não instalação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, tanto em primeira quanto em segunda convocação.

A referida Assembleia foi convocada pela Administradora por meio de carta de convocação datada de 11 de setembro de 2026 ("Convocação"), para realização de forma não presencial, por meio da plataforma Google Meet, em primeira convocação no dia 24 de setembro de 2026, às 17:00 horas, e, caso não instalada, em segunda convocação no dia 30 de setembro de 2026, no mesmo horário e local. Contudo, nas datas e horários designados para ambas as convocações, a Assembleia não foi instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas e do representante da Gestora, nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

A assembleia tinha como ordem do dia:

1. Deliberar acerca dos desenquadramentos dos Índices de Subordinação (Art. 4.1, Anexo I, do Regulamento) e a consequente conversão, ou não, do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação.

Diante da ausência de cotistas presentes e da não instalação da assembleia em primeira e em segunda convocação, não houve qualquer deliberação pelas matérias da Ordem do Dia. Nesse sentido, diante da ausência de deliberação, a Administradora procederá com a aplicação das medidas previstas no regulamento do Fundo e na legislação vigente aplicável aos eventos de avaliação.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora formaliza o presente termo por meio da assinatura de seus representantes legais abaixo assinados.

São Paulo, 30 de setembro de 2026

_____

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora